
	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU GERÊNCIA DE ENFERMAGEM <small>Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 Botucatu – São Paulo – Brasil, Tel. (14) 3811-6220 (14) 3811-6000</small>	POP GE 002 – Pág.: 1 / 8	
		Emissão: 13/06/2011	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM	Revisão: 06	08/2023
POP GE 002 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO VIA OTOLÓGICA			

1. OBJETIVO: administração de medicação no canal auditivo.

2. ABRANGÊNCIA: enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

3. MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): máscara cirúrgica, óculos de segurança e luvas de procedimento.

3.2. Materiais específicos para o procedimento: 01 frasco do medicamento prescrito, bandeja, carrinho auxiliar, caneta, fita adesiva, tesoura, prescrição médica, gaze não estéril, frasco de álcool 70INPM, pano multiuso e carimbo.

4. PROCEDIMENTOS:

1. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos);

2. Verificar a prescrição médica, que deve conter o nome do paciente, nome do medicamento, lateralidade, dose da medicação, horário aprazado e frequência da administração;

3. Reunir os materiais na bandeja (previamente higienizada com álcool 70INPM);


4. Conferir se o nome do medicamento, dose da medicação, via de administração estão de acordo com a prescrição médica. Também conferir se o medicamento está dentro do prazo de validade;

5. Colocar a identificação no frasco de medicação, com as seguintes informações: nome completo e número do RG hospitalar do paciente, nome do medicamento, dose prescrita e via de administração. O frasco deve ser de uso individual;

6. Colocar a bandeja no carrinho auxiliar;

7. Dirigir-se ao leito do paciente;

Aprovação da Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira
Aprovação da Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antônia Coelho
Aprovação da CCIRAS
Aprovação SESMT

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU GERÊNCIA DE ENFERMAGEM <small>Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 Botucatu – São Paulo – Brasil, Tel. (14) 3811-6220 (14) 3811-6000</small>	POP GE 002 – Pág.: 2 / 8	
		Emissão: 13/06/2011	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM	Revisão: 06	08/2023
POP GE 002 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO VIA OTOLÓGICA			

8. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos);
9. Perguntar para o paciente e/ou acompanhante: “Qual seu nome?”, “Qual é sua data de nascimento?”, “Sabe seu número de registro hospitalar?”;
10. Conferir os dados da pulseira de identificação com os dados relatados;
11. Conferir o registro hospitalar que consta na pulseira de identificação;
12. Explicar o procedimento e finalidade ao paciente e/ou acompanhante e informar o medicamento a ser administrado;
13. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos);
14. Colocar máscara cirúrgica, óculos de segurança e luvas de procedimento;
15. Abrir o frasco da medicação;
16. Evitar contato do frasco com o paciente;
17. Posicionar o paciente em decúbito lateral ou sentado com a cabeça inclinada lateralizada ao oposto do ouvido a ser tratado;
18. Movimentar a orelha do paciente para cima e para trás, suavemente, com os dedos, para facilitar a entrada das gotas;
19. Manter o canal auditivo em posição reta, administrar a medicação na parede do conduto auditivo, para que a mesma escoe lentamente para o interior do mesmo conforme a prescrição médica;
20. Repetir o procedimento no outro canal se houver prescrição para ambos os lados;
21. Solicitar ao paciente que permaneça de três a cinco minutos na posição inicial, lateralizado, evitando o escoamento do medicamento para fora do conduto auditivo;
22. Observar as reações do paciente;
23. Colocar o material utilizado na bandeja;

Aprovação da Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira
Aprovação da Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antônia Coelho
Aprovação da CCIRAS
Aprovação SESMT

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU GERÊNCIA DE ENFERMAGEM <small>Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 Botucatu – São Paulo – Brasil, Tel. (14) 3811-6220 (14) 3811-6000</small>	POP GE 002 – Pág.: 3 / 8	
		Emissão: 13/06/2011	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM	Revisão: 06	08/2023
POP GE 002 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO VIA OTOLÓGICA			

24. Manter a unidade em ordem e o paciente confortável;
25. Retirar as luvas de procedimento e desprezá-las em local apropriado;
26. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos);
27. Guardar a medicação no posto de enfermagem, devidamente identificada com a etiqueta do paciente (impressa pelo Sistema de Informação Hospitalar);
28. Dirigir-se ao expurgo;
29. Calçar as luvas de procedimento;
30. Desprezar os materiais nos locais apropriados;
31. Realizar a desinfecção da bandeja com álcool 70 INPM. Em caso de sujidade visível, limpar com água e sabão e, após a secagem, realizar a desinfecção com álcool 70 INPM;
32. Realizar a desinfecção do carrinho auxiliar com álcool 70 INPM. Em caso de sujidade visível, limpar com água e sabão e, após a secagem, realizar a desinfecção com álcool 70 INPM;
33. Retirar as luvas de procedimento e descartá-las em local apropriado;
34. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos);
35. Retirar a máscara cirúrgica e os óculos de segurança. Seguir com a higienização dos óculos, conforme a orientação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT);
36. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos);
37. Checar prescrição médica;
38. Realizar as anotações de enfermagem no Sistema de Informação Hospitalar (SIH);

Aprovação da Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira
Aprovação da Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antônia Coelho
Aprovação da CCIRAS
Aprovação SESMT

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU GERÊNCIA DE ENFERMAGEM <small>Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 Botucatu – São Paulo – Brasil, Tel. (14) 3811-6220 (14) 3811-6000</small>	POP GE 002 – Pág.: 4 / 8	
		Emissão: 13/06/2011	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM	Revisão: 06	08/2023
POP GE 002 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO VIA OTOLÓGICA			

39. Em caso de intercorrências durante o procedimento, registrá-las no Sistema de Informação Hospitalar (SIH).



5. CONTINGÊNCIAS:

Caso o Sistema de Informação Hospitalar (SIH) esteja fora do ar, realizar manualmente o pedido para aquisição do fármaco, checar na prescrição e posteriormente transcrever para o SIH.

6. OBSERVAÇÕES:

1. Ler a prescrição, atentamente, no mínimo por duas vezes, confirmando sempre os dados de identificação do paciente.
2. O profissional que iniciou o preparo do medicamento deve realizá-lo até o término do procedimento, evitando distrações e interrupções.
3. Implementar a prática de verificação dos nove certos da terapia medicamentosa: paciente certo, medicação certa, via certa, horário certo, dose certa, registro certo, orientação certa, forma (apresentação do medicamento) certa e resposta certa.
4. Atentar para as limitações do paciente quanto ao posicionamento e flexão da região cervical.
5. O frasco de medicação otológica deve ser de uso individual.
6. Colocar a data de abertura e data de vencimento no frasco de medicação de múltiplas doses. O vencimento será 25% do tempo remanescente constante na embalagem original. Porém, como há algumas particularidades de certas medicações, consulte o **“Manual de Protocolos do Núcleo de Farmácia – Protocolo de Padronização de Prazos de Uso de Medicação de Uso Coletivo – MUC e Medicação de Solicitação por Paciente”**.

Aprovação da Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira
Aprovação da Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antônia Coelho
Aprovação da CCIRAS
Aprovação SESMT

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU GERÊNCIA DE ENFERMAGEM <small>Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 Botucatu – São Paulo – Brasil, Tel. (14) 3811-6220 (14) 3811-6000</small>	POP GE 002 – Pág.: 5 / 8	
		Emissão: 13/06/2011	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM	Revisão: 06	08/2023
POP GE 002 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO VIA OTOLÓGICA			

7. Em casos de dúvidas na administração dos medicamentos, estas devem ser esclarecidas com o enfermeiro, médico ou farmacêutico, previamente à execução da mesma.
8. Em caso de hipersensibilidade ao medicamento, comunicar ao médico para que seja feita a suspensão.
9. No caso de pacientes com rebaixamento dos níveis de consciência, a terapia deve ser revista junto ao médico.
10. Registrar todas as ocorrências inerentes a administração dos medicamentos tais como adiamentos, cancelamentos, suspensões, desabastecimento, recusa do paciente, eventos adversos e comunicar ao enfermeiro.
11. O enfermeiro deve ser informado sobre todos os eventos adversos na administração de medicamentos e/ou reações adversas e deve-se realizar notificação no Sistema de Informação Hospitalar (SIH).
12. Na ausência dos seguintes itens na prescrição médica: nome do medicamento, volume, dosagem, tempo de infusão e via de administração, comunicar ao enfermeiro ou ao médico.
13. Em caso de duplicidade do item prescrito, doses excessivas, via de administração inadequada, comunicar ao enfermeiro ou acionar ao médico.
14. Em caso de medicamento fora do prazo de validade, não administrá-lo e comunicar ao enfermeiro.
15. Os horários correspondentes a administração dos medicamentos devem ser checados pelo mesmo profissional que realizou o procedimento, imediatamente após sua administração, através de símbolos, como /, ou, √.
16. A checagem dos medicamentos prescritos deve ocorrer individualmente para todos os itens da prescrição e para todos os horários de cada item de prescrição. É indispensável à colocação da rubrica com o nº do conselho, logo acima do horário aprazado, visando à identificação do profissional que realizou a ação.

Aprovação da Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira
 Aprovação da Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antônia Coelho
 Aprovação da CCIRAS
 Aprovação SESMT

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU GERÊNCIA DE ENFERMAGEM <small>Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 Botucatu – São Paulo – Brasil, Tel. (14) 3811-6220 (14) 3811-6000</small>	POP GE 002 – Pág.: 6 / 8	
		Emissão: 13/06/2011	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM	Revisão: 06	08/2023
POP GE 002 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO VIA OTOLÓGICA			


17. Para a checagem das medicações, utilizar caneta de cor azul ou preta nos turnos da manhã e da tarde e na cor vermelha no turno da noite ou conforme padronização do serviço de enfermagem.
18. Na recusa do medicamento, “bolar” (fazer círculo ao redor do número) o item na prescrição médica, registrar na anotação de enfermagem, comunicar o enfermeiro e médico.
19. Na ausência do medicamento prescrito no estoque da farmácia, “bolar” o item na prescrição médica, realizar anotação de enfermagem, comunicar o enfermeiro e o médico prescritor.
20. O SESMT orienta que os óculos de segurança devem ser lavados com água e sabão neutro, secos com papel macio e/ou pano multiuso (sem friccionar o papel, para não danificar as lentes) e, apenas nos casos de procedimentos de assistência com pacientes de isolamento e/ou se ocorrer projeção de secreções e líquidos biológicos, após a secagem, deve-se utilizar álcool 70INPM e, neste caso, deve-se utilizar luvas de procedimento no processo de lavagem e desinfecção dos óculos.

7. AUTORES e REVISORES:

7.1.Autores: Júlio César Bonsegno de Oliveira, Maria Justina D.B. Felipe, Amanda dos Santos Cecílio, Cíntia Eburneo Vivan, Daniele Aparecida Gouveia e Estefânia Aparecida Thomé Franco.

7.2.Revisores: Monique Antônia Coelho, Amanda dos Santos Cecílio, Ana Carolina Sanches Antonio, Daniele de Oliveira Gomes, Priscila Eburneo Laposta Spadotto e Thaís Amanda Leccioli.


Aprovação da Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira
Aprovação da Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antônia Coelho
Aprovação da CCIRAS
Aprovação SESMT

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU GERÊNCIA DE ENFERMAGEM <small>Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 Botucatu – São Paulo – Brasil, Tel. (14) 3811-6220 (14) 3811-6000</small>	POP GE 002 – Pág.: 7 / 8	
		Emissão: 13/06/2011	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM	Revisão: 06	08/2023
POP GE 002 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO VIA OTOLÓGICA			

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Ministério da Saúde RDC ANVISA 36/2013. **Institui ações para segurança do paciente em serviços de saúde**. Brasília, DF: ANVISA, 2013.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS 2.095/2013 – **Aprova os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente**. Anexo 3: Protocolo de segurança da prescrição, uso e administração de medicamentos. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013.
3. BRASIL. **Norma Regulamentadora 32** – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria MTE-GM 485: 2005.
4. EBSE RH. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Gerência de Atenção à Saúde. Divisão de Enfermagem (DENF). **Administração de Medicamentos por via Otológica**. Gerência de Atenção à Saúde – Minas Gerais: EBSE RH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf/aceso-a-informacao/nucleo-de-qualidade-hospitalar-gestao-de-documentos/gerencia-de-atencao-a-saude/divisao-de-enfermagem-denf/pop-denf-fund-075-administracao-de-medicamentos-por-via-otologica.pdf/view>>. Acesso em: 01 de agosto de 2023.
5. VOLPATO, A. C. B.; PASSOS, V. C. S. (Org.). **Técnicas básicas de enfermagem**. 4ªed. São Paulo: Martinari, 2015.

Aprovação da Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira
Aprovação da Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antônia Coelho
Aprovação da CCIRAS
Aprovação SESMT

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU GERÊNCIA DE ENFERMAGEM <small>Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 Botucatu – São Paulo – Brasil, Tel. (14) 3811-6220 (14) 3811-6000</small>	POP GE 002 – Pág.: 8 / 8	
		Emissão: 13/06/2011	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM	Revisão: 06	08/2023
POP GE 002 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO VIA OTOLÓGICA			

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

Aprovação da Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira
 Aprovação da Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antônia Coelho
 Aprovação da CCIRAS
 Aprovação SESMT